



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRESC
Fl. 088



CERTIDÃO

No uso das atribuições que a lei me confere, CERTIFICO, para fins eleitorais, que no tocante aos processos de Improbidade Administrativa, Ações Cíveis Públicas, Ações Populares e feitos criminais (delitos relacionados no art. 1º, I, 'e', da LC n. 64/90), consultando, nesta Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual, o Sistema de Automação do Judiciário Segundo Grau - SAJ/SG, verifiquei que, em relação a SERGIO JOSE GODINHO, filho de Acacio Neves Godinho e de Elvira Silveira Godinho, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 219.636.739-72 e no RG n. 530.104-1/SSP/SC, residente na Rua Praça Siqueira Campos, n. 34-B, Centro, Lages/SC, NADA CONSTA em desfavor neste Tribunal de Justiça. O referido é verdade e dou fé. Nesta cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (25/06/2014). Eu, _____, Diretora da Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual em exercício, subscrevo.

Florianópolis, 25 de junho de 2014

Dinorah Mombelli Barragan

Diretora da Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual e.e.

* Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.

**PRAZO: 60 dias.